



EXMO. SENHOR  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS DE  
VALDEVEZ

INFORMAÇÃO PREVIA  
EMPREENHIMENTOS DE:

TURISMO DE HABITAÇÃO

TURISMO NO ESPAÇO RURAL:

- Casa de Campo
- Agro-Turismo
- Hotel Rural

## REQUERENTE

Nome					
Morada					
Freguesia		Código Postal	-		
N.º Identificação Fiscal		N.º Bilhete Identidade		Válido até	-     -
Código da Certidão Comercial Permanente					
Telefone		Telemóvel		Fax	
email					
Na qualidade	<input type="checkbox"/> Proprietário	<input type="checkbox"/> Usufrutuário	<input type="checkbox"/> Locatário	<input type="checkbox"/> Superficiário	<input type="checkbox"/> Outro

## REPRESENTANTE

Nome					
N.º Identificação Fiscal		N.º Bilhete Identidade		Válido até	-     -
Telefone		Telemóvel		Fax	
email					
Na qualidade	<input type="checkbox"/> Mandatário	<input type="checkbox"/> Sócio-gerente	<input type="checkbox"/> Administrador	<input type="checkbox"/> Outro	

## PEDIDO

Vem requerer a V. Exa. informação prévia sobre a viabilidade de promoção de uma operação de edificação no prédio a seguir identificado:

Rua		N.º	
Freguesia		Área total (m <sup>2</sup> )	
Código da Certidão Predial Permanente			
Fração(ões)		Tipo de Obra <sup>a)</sup>	

<sup>a)</sup> Preencher conforme n.º 2 do artigo 4º ou n.º 1 do artigo 6º, do D.L. n.º 555/99, 16 Dezembro, e suas alterações

**ANTECEDENTES**

<input type="checkbox"/> Pedido de Informação Prévia N.º	Registo de entrada CMAV	
<input type="checkbox"/> Alvará / CP de Loteamento N.º		
<input type="checkbox"/> Licença/Autorização/Comunicação Prévia de Construção N.º		
<input type="checkbox"/> Não existem antecedentes processuais na Câmara Municipal de Arcos de Valdevez para o local em questão		
<input type="checkbox"/> Outro documento comprovativo da data da construção		

**PEDE DEFERIMENTO**

Assinatura		Data				
			-		-	

## DOCUMENTOS INSTRUTÓRIOS

O seu pedido deve ser instruído com os elementos abaixo indicados. Assinale com uma cruz (X) os documentos que junta ao seu processo.

- 1. Elementos de informação urbana cujos suportes são fornecidos pela Câmara Municipal de Arcos de Valdevez:**
- 1.1. **Planta de localização** e enquadramento, à escala 1/10 000 ou 1/2000
    - 1.1.1. Assinalar a área do prédio ou prédios em causa
  - 1.2. **Extratos da planta de ordenamento**
    - 1.2.1. Zonamento ou de implantação do PMOT com maior pormenor vigente, carta de qualificação do solo, carta de património e carta da hierarquia da rede rodoviária, à escala 1/10000, com a área objeto da pretensão devidamente assinalada
  - 1.3. **Planta de condicionantes**
  - 1.4. **Planta topográfica** à escala 1/1000 com a delimitação do prédio
    - 1.4.1. Cotar devidamente, delimitar prédio ou prédios originários - respetivas inscrições na certidão da Conservatória do Registo Predial (CRP) - e a implantação precisa da obra, com a informação respetiva à área, artigo e confrontações.
- 2. Declaração da Junta de Freguesia – n.º 12 do artigo 15º do RMUE.**
- 3. Fotografias a cores**
- 3.1. Suficientemente esclarecedoras do prédio, do seu enquadramento e das suas confrontações e relações, quer com a via pública, quer com os prédios vizinhos, bem como de todas as construções existentes no prédio, quando for o caso.
- 4. Documentos comprovativos da qualidade de titular de qualquer direito que confira a faculdade de apresentação do pedido:**
- 4.1. **Certidão da Conservatória do Registo Predial** (a validade das certidões extraídas a partir de 21 de Julho de 2008, é de um ano podendo ser revalidada por períodos de igual duração. A partir de 1 de Janeiro de 2009 é possível aceder à certidão *on-line* permanentemente atualizada).
    - 4.1.1. Contendo a descrição e todas as inscrições em vigor referente ao prédio abrangido e eventuais contratos que demonstrem a legitimidade do requerente
  - 4.2. Se não preencheu o campo “Código da Certidão Comercial Permanente” deste modelo de requerimento, deverá juntar a **Certidão da Conservatória do Registo Comercial**, caso o requerente seja uma pessoa coletiva.
- 5. Memória descritiva**
- Esclarecendo devidamente a pretensão e indicando:
- 5.1. A localização e a área do prédio
  - 5.2. A área total de implantação
  - 5.3. A área total de construção acima e abaixo da cota de soleira
  - 5.4. Os usos pretendidos e área bruta de construção afeta aos diferentes usos
  - 5.5. A adequabilidade da proposta às normas e princípios constantes no Regulamento do PDM, ou, na ausência deste, a adequabilidade da proposta com particular incidência sobre a relação das tendências dominantes em termos de transformação do uso do solo e dos respetivos ritmos de crescimento.
- 6. Quando o pedido diga respeito a novas edificações ou a obras que impliquem aumento da área construída, devem constar do pedido de informação prévia os seguintes elementos:**
- 6.1. **Planta de implantação** à escala mínima de 1/500
- Tendo por base levantamento topográfico atualizado, ligado à rede geodésica nacional, esclarecendo devidamente:
- 6.1.1. Identificação clara do(s) prédio(s) originário(s) e respetivas inscrições na CRP
  - 6.1.2. Implantação do(s) edifício(s) proposto(s), e existentes, cotando todos os afastamentos
  - 6.1.3. As cotas mais significativas dos terrenos adjacentes
  - 6.1.4. Os elementos existentes construídos, as confrontações, as servidões administrativas e restrições de utilidade pública, bem como o alinhamento dos edifícios contíguos
  - 6.1.5. Faixa envolvente com dimensão bastante e informação suficientemente esclarecedora das características da envolvente, nomeadamente volumetrias, cérceas, alinhamentos das construções vizinhas e das construções dominantes, bem como das vias de tráfego e acessibilidades existentes e propostas, de forma a justificar plenamente as características da(s) edificação(ões) proposta(s) na presente operação urbanística
  - 6.1.7. Levantamento e caracterização do coberto arbóreo existente, designadamente espécies, portes e estado fitossanitário, incluindo levantamento das espécies arbóreas existentes em alinhamento na via pública adjacentes ao terreno objeto da pretensão.
- 6.2. Cérceas e o número de pisos acima e abaixo da cota de soleira e cortes que elucidem a relação da intervenção com a envolvente – arruamentos, construções, limites do terreno
  - 6.3. Área total de construção e a volumetria das edificações
  - 6.4. Localização e dimensionamento das construções adjacentes
  - 6.5. Áreas destinadas a infra-estruturas locais e ligação à infra-estruturas gerais, estacionamento, espaços verdes e utilização coletiva

6.6. Peças desenhadas das alterações, quando se tratar de obras de alteração, com indicação das obras a realizar e a demolir, com as cores convencionais, conforme a seguir se indica: cor vermelha, para os elementos a construir; cor amarela para os elementos a demolir; cor preta, para os elementos a conservar; cor azul para os elementos a legalizar

6.7. Identificação do uso a que se destinam as edificações

6.8. Índice de impermeabilização.

7. Quando o pedido não se inclua no previsto no número 6, mas existam edificações adjacentes, devem contudo constar os elementos referidos nos números 6.1., 6.2. e 6.6.

8. Localização e dimensionamento das construções anexas, incluindo alçados, à escala mínima de 1/500

8.1. Do troço compreendido entre as duas transversais mais próximas, para um e para outro lado, quando se trate de obras referidas na alínea f) do n.º 1 do artigo 6º do RJUE.

9. **Plano de acessibilidades**

9.1. Nos termos do n.º 5 do artigo 3º do DL n.º 163/2006 de 8 de Agosto, apresentando a rede de espaços e equipamentos acessíveis bem como as soluções de detalhe métrico, técnico e construtivo, esclarecendo as soluções adotadas em matéria de acessibilidade a pessoas com deficiências e mobilidade condicionada.

10. **Estimativa de encargos urbanísticos devidos**

11. **Elementos da Portaria 518/08. de 25 de Junho:**

11.1 O tipo de empreendimento, a classificação e a categoria pretendidos;

11.2 A capacidade do empreendimento (número de unidades de alojamento e sua tipologia), relativamente ao número de camas fixas/utentes e, caso haja lugar, o número de camas convertíveis;

11.3 Capacidade prevista para outras unidades de utilização, nomeadamente restaurantes, salas de reuniões, estabelecimentos comerciais e de prestação de serviços, equipamentos de animação autónomos, equipamentos de desporto e lazer e outros equipamentos complementares;

11.4 Caso esteja previsto, a especificação do número de lugares de estacionamento comum e do número de lugares de estacionamento privativo;

11.5 O modo de cumprimento dos requisitos obrigatórios exigidos para as instalações do empreendimento e dos requisitos opcionais verificáveis em sede de projeto, com a indicação da respetiva pontuação, nos termos da Portaria 327/08, de 28 de Abril;

11.6 A organização funcional do empreendimento e as suas circulações horizontais e verticais;

11.7 Adequação da edificação à utilização pretendida;

11.8. **Indicação da denominação pretendida para o estabelecimento hoteleiro**

12. **Outros** elementos que o requerente pretenda apresentar:

12.1. \_\_\_\_\_

12.2. \_\_\_\_\_

12.3. \_\_\_\_\_

12.4. \_\_\_\_\_

#### OBSERVAÇÕES